



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.326

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	7
Secretaria da Educação .....	8
Secretaria da Saúde .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	11
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas .....	11

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 322, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas urbanas, de propriedade do Município de Palmas, e adota outras providências.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo desafetar do domínio público, os imóveis localizados em:

I - Jardim Janaína:

- a) Área verde A;
- b) APM 5.

II - Jardim Aeroporto:

- a) APM 25 – Área Institucional.

III - Jardim Aurenly III:

- a) AV- 09;
- b) APM 01;
- c) APM 09;
- d) APM 20;
- e) APM 21.

§ 1º Os imóveis desafetados poderão ser microparcelados e permutados ou ainda serem objeto de doação em pagamento, exclusivamente para os procedimentos afetos às desapropriações da obra do BRT.

§ 2º Cabe ao Poder Executivo realizar os procedimentos necessários para a avaliação dos imóveis que serão objetos da doação e permuta.

Art. 2º A autorização que trata esta Lei Complementar será concedida com fins de regularização das áreas que tenham sido desapropriadas pelo município.

Art. 3º A doação em pagamento do imóvel e a permuta ficam condicionadas à aceitação do expropriado, deduzidos os débitos fiscais com a Fazenda Municipal.

Art. 4º As dações em pagamento e permutas implicarão em plena e irrevogável quitação dos imóveis desapropriados.

Art. 5º As despesas decorrentes das alienações tratadas na presente lei, inclusive os registros de escrituras dos imóveis correrão às expensas do município e à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.098, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza a abertura de concurso público destinado ao provimento de vagas para Procurador Municipal – Classe Inicial - PMC1 e formação de cadastro de reserva, e adota outra providência.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, com fulcro no parágrafo único do art. 12 da Lei 1.956, de 8 de abril de 2013 e na Lei nº 2.062, de 30 de junho de 2014, Anexo VII,

CONSIDERANDO que não há concurso vigente com candidatos aprovados para o cargo de Procurador Municipal;

CONSIDERANDO que a investidura efetiva para cargo público se dá obrigatoriamente por meio de concurso público, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É autorizada a abertura de concurso público para provimento de 3 (três) vagas para Procurador Municipal – Classe Inicial - PMC1 e formação de cadastro de reserva, para o preenchimento de vagas originadas durante o prazo de validade do concurso, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano adotará as medidas necessárias para a organização do certame, nos termos do disposto no art. 23, inciso III, da Lei Municipal 1.954, de 1º de abril de 2013.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 446, de 15 de abril de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 1.541 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança nº 0016956-06.2015.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

**NOMEAR**

**WAGNER SANTOS TEIXEIRA**, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo – 40h, classificação nº 117, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 20 de agosto de 2015.

Palmas, 20 de agosto de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.542 - RET.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 1.370-DSG, de 14 de julho de 2015, que designou **ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA**, onde se lê: no período de 14 de julho a 14 de agosto de 2015, leia-se: no período de 14 de julho a 17 de agosto de 2015, para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Palmas, 21 de agosto de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 1.543 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

**DESIGNAR**

**ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Presidente da Fundação Cultural de Palmas, para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 18 agosto de 2015.

Palmas, 21 de agosto de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/IRH/ Nº 36, de 12 de agosto de 2015.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

**Resolve:**

Art.1º **CONCEDER** 29 dias de gozo de férias à servidora **Marizângela Souza Reis**, matrícula nº 314431, cargo Pedagogo, a usufruir no período de 03/08/2015 a 31/08/2015, referente ao período aquisitivo 26/08/2012 a 25/08/2013, anteriormente suspensas pela Portaria nº 425 de 02 de abril de 2014, publicada no diário oficial nº 989 de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 18 dias do mês agosto de 2015.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PORTARIA Nº 1052/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1052/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI CASTELO ENANTADO				
01	413012634	POLIANA PEREIRA DA SILVA SERQUEIRA	AAE	73,4
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
02	413009329	WAINY MANHOLER OLIVEIRA	PROFESSOR - II	86,4
CMEI MATEUS HENRIQUE CASTRO				
03	413010721	MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA	AAE	77
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME				
04	413010855	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	TAE	91,6
05	413012684	MAYSA COSTA DE AGUIAR	AAE	82,4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUELI PEREIRA RECHE				
06	413012687	SAMARA DIAS BARBOSA	AAE	74,4
07	413012620	JUDSON FILHO DOS REIS TERCENIO	AAE	99,2
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA				
08	413012625	CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO	AAE	78,2
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS				
09	413012930	EDIVALDO FRANCISCO BRITO DE MATOS	AAE	87,2
10	413012595	SARAH CAROLINNE LIMA PONTES MEDANHA	AAE	89,2
ETI CORA CORALINA				
11	413010955	MARIA DE JESUS SOUSA COSTA	TAE	86,2
ETI CAROLINE CAMPELO				
12	413013064	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS	AAE	83,6
ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO				
13	413012598	CARLOS PRESCILIANO DE SÁBIO NETO	PROFESSOR - II	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1053/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de

22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1053/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES				
01	413009327	MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	AAE	80
02	413009281	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR - II	85,2
ETI CORA CORALINA				
03	413009345	SOLANGE SANTOS LIRA	AAE	72,8
ESCOLA MUNICIPAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA				
04	413008981	DANILO PRIMO DE MORAIS	AAE	86

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1054/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1054/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI CORA CORALINA				
01	413007044	CLEIDJANE CRISTINA GONÇALVES MARTINS	PROFESSOR - II	97

CMEI HENRIQUE DE CASTRO				
02	413007356	VALDIRENE MARINHO DA SILVA	AAE	84,4
ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE				
03	413008032	ANDRE LUIZ SOUZA GONÇALVES	AAE	72,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Samayane Antonieta V. de Oliveira - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 1055/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEPLAD/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1055/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413021066	ELIVAN ALVES BARROSO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
02	413020955	JOCIANA DE LIMA ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
03	413021003	MILENA MATOS DA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	100
04	413021204	NATASHA GUIMARAES BORBA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	77,80
05	413021071	RODRIGO SOUSA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	84,60
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II				
06	413021064	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	99,20
CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PALMAS				
07	413021287	DENIS FERNANDO ANDRE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	90,40
COMPLEXO DE ATENÇÃO A SAÚDE				
08	413021124	VALERIA CRISTINA DE AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,40
09	413021008	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	88,20

DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
10	413021068	RAFAEL BRUSTULIN	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	98,00
FARMÁCIAS MUNICIPAIS				
11	413020999	FAGNER ARAUJO LUZ	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	88,60
12	413021001	GILDEANE SOARES SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	88,60
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
13	413021143	ALESSANDRA SANTANA MENDONÇA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,60
14	413021142	KEILA MEDEIROS COELHO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	80,20
POLICLINICA 108 SUL				
15	413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	79,80
POLICLINICA 303 NORTE				
16	413021034	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94,80
POLICLINICA DE TAQUARALTO				
17	413021009	AMANDA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA OTAVIANO LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,80
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
18	413021067	DENISE MARIA CABRAL MARTINS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,60
19	413020937	DIEGO LORENZI AGNOLIN	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,60
20	413021063	FABIULA ANTONIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,60
21	413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	84,40
22	413021256	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,60
23	413021122	YURI DE PINHO SILVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
24	413021061	MISIA DA SILVA PIMENTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,80
25	413021125	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
26	413021079	ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 NORTE				
27	413020987	GIULLIA SOARES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
28	413021075	LENO BORGES RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 712 SUL				
29	413021144	MARLEIDE DOS SANTOS TELES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,80
30	413021205	POLIANA DE MIRANDA MOTA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	92,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURENY II				
31	413021056	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO				
32	413020997	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	90,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARUÇÚ				
33	413021062	LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	84,40
34	413021058	ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	99,20

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
35	413021146	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	85,80
36	413021059	RENAN NUNES DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	81,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 1056/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 276, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1056/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS				
1	413021132	LORENNIA CASTRO WANDERLEY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,60
CMDCA				
2	413021087	SANTANA BARBOSA DIAS	PEDAGOGO	80,20
UNIDADE DA CASA ABRIGO				
3	413020975	RAILMA MENDES MOTA DE FARIAS	EDUCADOR SOCIAL	74,40
4	413020978	FERNANDA ALMEIDA AQUINO	PEDAGOGO	79,40
5	413021014	FERNANDA BARREIRA BRITO	PSICOLOGO	80,60
6	413021016	ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA	PSICOLOGO	79,80
7	413021017	FERNANDA RODRIGUES GAMA REIS	EDUCADOR SOCIAL	72,00
8	413021227	JAQUELINE MENDES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	74,40
9	413021903	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	74,40
MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS				
10	413021042	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGO	81,00
GERENCIA DE ATENÇÃO A FAMÍLIA				
11	413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	79,40
UNIDADE DA CASA DA FAMÍLIA MORADA DO SOL				
12	413021228	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,60

UNIDADE DE ATENDIMENTO - TAQUARI TAQUARI				
13	413021018	SUEDLLA HAIANY MERILE DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	91,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Neri Macedo Lopes - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 1057/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 279, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1057/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES				
01	413021045	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	EDUCADOR	100
02	413021015	LUZIA BATISTA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	87

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniella Damaso - Membro da Comissão

João de Deus Soares Braga - Membro da Comissão

Zilene Miranda Aquino Ramos - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 1068/GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Retificação da Portaria Nº 1020/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1020/GAB/, DE 04 DE AGOSTO DE 2015, publicada no DOM Nº 1318, de 11 de agosto de 2015.

Onde se Lê:

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
01	413012617	NEUDSON CARDOSO PEREIRA	TAE	75,40

Leia-se:

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
01	413012617	NEUDSON CARDOSO PEREIRA	TAE	88,80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 1069/GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Retificação da Portaria Nº 1021/GAB, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº1304, de 22 de julho de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 1021/GAB/, DE 04 DE AGOSTO DE 2015, publicada no DOM Nº 1318, de 11 de agosto de 2015.

Onde se Lê:

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
02	413009394	IVANILSON MENDES	PROFESSOR - II	77,80

Leia-se:

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM				
02	413009394	IVANILSON MENDES	PROFESSOR - II	92,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 1070/GAB, DE 18 AGOSTO DE 2015**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/Nº 978/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOM nº 1304, de 22 de julho de 2015,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano; Maria Luzia dos Santos, matrícula nº 137041, Assistente Administrativo; Marileide Tomaz da Silva, matrícula nº 141161, Assistente Administrativo; e, Zilene Miranda Aquino Ramos, matrícula nº 137551, Assistente Administrativo; sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 404/GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de agosto de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 115 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 001/2013 referente ao Processo nº 2013005219, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.055.186/0001-62, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, lote 20, sala 03 e 04, que diz respeito à prestação de serviços de outsourcing de impressão, referente ao atendimento à Secretaria de Finanças.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rogério Catanossi	16518-1
SUPLENTE	Claudiomar Amorim Nascimento	13298-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto

no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 03 (três) de agosto de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante Cláudio de Araújo Schuller; celebra Contrato com a Empresa TCI BPO – Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.116/001-30, através de seu representante Daniel Guedes Santos Arcos. O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014038352, que tem por finalidade contratação de Empresa especializada na prestação de serviços integrados de apoio administrativo. Tem como base legal Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer PGM Nº 1.774/2015. Em 12/08/2015, com vigência a partir de 25 de agosto de 2015, pelo período de 12 meses.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 03 de setembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015039601. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de agosto de 2015.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1013, 17 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2015005213	R\$ 20.823,53
2	ACE Escola Municipal Aurélio Buarque	2015005220	R\$ 7.789,07
3	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz	2015005243	R\$ 6.418,17
4	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2015030396	R\$ 3.880,01
5	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2015005221	R\$ 1.502,71
6	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2015005246	R\$ 3.260,54
7	ACE - Escola Municipal Henrique Talone	2015005250	R\$ 13.624,71
8	ACE - Escola Municipal Jorge Amado	2015005256	R\$ 26.000,00
9	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	2015021100	R\$ 87.041,32
10	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	2015005264	R\$ 7.789,07
11	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues	2015005269	R\$ 8.320,77
12	ACE - ETI Escola Municipal Maria Júlia	2015005274	R\$ 18.695,00
13	ACE - ETI Escola Municipal Maria Rosa	2015005276	R\$ 2.416,41
14	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	2015005287	R\$ 2.385,82
15	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2015005290	R\$ 98.244,99
16	ACE - ETI Escola Municipal Paulo Leivas Macalão	2015005292	R\$ 1.337,71
17	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	2015005303	R\$ 18.496,12
18	ACE - ETI Escola Municipal Thiago Barbosa	2015005305	R\$ 8.281,62
19	CMEI - Aconcheço	2015005323	R\$10.228,14
20	CMEI - Contos de Fada	2015005339	R\$ 806,19
21	CMEI - Chapeuzinho Vermelho	2015005335	R\$ 2.413,12
22	CMEI - Fontes do Saber	2015005343	R\$ 1.600,00
23	CMEI - Pequeno Príncipe	2015005351	R\$ 23.522,99
24	CMEI - Pequenos Brilhantes	2015005352	R\$ 4.826,24
25	CMEI - Sonho Encantado	2015005361	R\$ 13.564,36
TOTAL			R\$ 393.268,61

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1014, 17 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0640, de 10 de Abril de 2015, para gastos com materiais elétricos no valor de R\$ 1.387,25 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1027, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação de recurso para aditivo de reforma na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira	2015015696	R\$ 51.054,88
TOTAL			R\$ 51.054,88

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesas: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1028, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação de recurso para aditivo de reforma na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – ETI Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Reche	2015047336	R\$ 105.016,00
TOTAL			R\$ 105.016,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesas: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO Nº 034/2012

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, o Senhor Danilo de Melo Souza, RESCINDE o contrato de locação Nº 034/2012, firmado com o senhor TALVANE NUNES DO AMARAL CPF Nº 282.685.041-53, referente à locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua 05, quadra 49, lote 01-A, Taquaralto, utilizado para atender as instalações da extensão da Escola Municipal Lucas Ruan, nesta capital. Observado o que faculta o art. 79, I, §1º, da Lei 8.666/93, PROCESSO nº. 2011049963, a partir de 08 de junho de 2015.

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO – AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015029080, VALOR R\$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 13/08/2015 a 31/12/2015.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015029080, VALOR R\$ 4.784,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA

DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 013/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 13/08/2015 a 31/12/2015.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, CNPJ: 15.362151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015029080, VALOR R\$ 6.516,40 (Seis mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 014/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 13/08/2015 a 31/12/2015.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com o Sr. JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES CORREIA, CPF: 223.582.002-63, através de seu representante o Sr José Conceição Lopes Correia. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015029080, VALOR R\$ 14.305,48 (Quatorze mil trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 13/08/2015 a 31/12/2015.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

A ACE da ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, através de sua representante a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, vêm celebrar contrato com a Empresa G.R. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIAL - ME., CNPJ: 15.140.040/0001-06, através do seu representante o Sr Gregório Ramos dos Santos Júnior. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de ventiladores de parede, PROCESSO nº 2015047249, VALOR R\$ 6.828,00 (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DA DESPESA: 44.50.52; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas do contrato nº 023/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/08/2015 a 31/12/2015.

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 10.190,30 (Dez mil cento e noventa reais e trinta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015014558, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2015.

**ERRATA**

Tâmara Cerqueira Nessim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO  
Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas SABOR DA CASA CONFEITARIA DE PÃES., com o valor total de R\$ 11.140,00 (Onze mil cento e quarenta reais) VILELA & VILELA., com o valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro mil cento e noventa e cinco reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 11.956,00 (Onze mil novecentos e cinquenta e seis reais), COSTA & VIEIRA., com o valor total de R\$ 11.469,50 (Onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 14.189,35 (Quatorze mil cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), M.J.R DOS SANTOS EIRELI., com o valor total de R\$ 14.916,00 (Quatorze mil novecentos e dezesseis reais) e PARNAÍBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 7.298,30 (Sete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015034970, tendo como objeto de aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2015.

Erica Pereira de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO  
Nº 001/2015**

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que a Empresa CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., com o valor total de R\$ 128.000,01 (Cento e vinte e oito mil reais e um centavo), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015029768, tendo como objeto reforma geral da unidade de ensino.

Palmas / TO, em 20 de agosto de 2015.

Odete Ermelinda Borges Farias  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que os Agricultores e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 57.190,00 (Cinquenta e sete mil cento e noventa reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 45.090,00 (Quarenta e cinco mil e noventa reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais), ROZEVELTY ALVES PEREIRA, com o valor total de R\$ 13.831,00 (Treze mil oitocentos e trinta e um reais) JOSÉ MARTINS DA SILVA, com o valor total de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais) e JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, com o valor total de R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais) foram julgados como vencedores do Processo nº 2015027924 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2015.

Ronaldo Lima da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

A ACE Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 012/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.275, de 11 de junho de 2015, pág.12:

Onde se lê:

Valor R\$: 16.144,22 (Dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 16.064,42 (Dezesseis mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Palmas/TO, 20 de agosto de 2015.

Gleiciene Batista da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA Nº 431, de 31 de julho de 2015**

Altera a Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, o qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Giselle Rodrigues de Faria, matrícula funcional nº 413016794, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. Bela Vista e em substituição DESIGNAR a servidora Rayanne Rodrigues Fernandes, matrícula funcional nº 413023333, para desempenhar referida função na U.S.F. Bela Vista.

Art. 2º DISPENSAR a servidora Jovanyr Alves Catão de Carvalho, matrícula funcional nº 829500-0, da função de Responsável Técnico de Enfermagem da U.S.F. 307 Norte e em substituição DESIGNAR a servidora Sylla Figueredo da Silva, matrícula funcional nº 413018587, para desempenhar referida função na U.S.F. 307 Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO, Nº. 011 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Aprecia a solicitação de Aprovação Demonstrativo Sintético do ano de 2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia, 22 de maio de 2015, em consonância com a Ata Nº 217, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético do ano de 2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas. Com a seguinte Ressalva:

O CMAS recomenda que para o exercício de 2015, seja realizado o planejamento das ações prioritárias, ampliando os indicadores da execução financeira.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizete Sales Sodré  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

#### PORTARIA Nº. 16 de 19 agosto de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - É revogada a Portaria/GAB/IPUP/nº 12, de 20 de Julho de 2015, publicado na quarta-feira dia 22 de Julho no ano de 2015 na Edição do Ano VI, nº 1.304

Art. 3º - Esta Portaria vigora os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA  
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Anexo IV - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	
		Suplente: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretora de Planejamento	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretora de Planejamento	
		Suplente: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	
Programa Temático: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
334	Proposição de um conjunto de diretrizes urbanísticas com ênfase em aspectos físico-territoriais, tendo como base o plano diretor; e com objetivos primordiais de complementar e apoiar o planejamento urbano local, e de estabelecer linhas de ação para uma cidade	Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretora de Planejamento	
		Suplente: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretor	Administrativo
		Suplente: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	Administrativo
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Kelly de Sousa Lôbo	413.021.036	Diretor	Administrativo
		Suplente: Guilherme Antonio Mantovani	413.024.544	Assessor Técnico	Administrativo

Programa Gestão: PLANEJAMENTO URBANO E RURAL					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
314	Proposição de um conjunto de diretrizes urbanísticas com ênfase em aspectos físico-territoriais, tendo como base o plano diretor; e com objetivos primordiais de complementar e	Titular: Robson Freitas Correa	163841	Diretor	Projetos Arquitet.
		Suplente: Monica Rodrigues da Silva	334311	Diretora	Monitoramento
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4047	Implementação da Legislação Urbanística	Titular: Marii Ribeiro Noletto	163681	Arquiteta	Planejamento
		Suplente: Robson Freitas Correa	163841	Diretor	Projetos Arquitet.
4048	Assessoramento para o Planejamento Governamental	Titular: Laudelino Abrunhosa Resende Souza	159911	Arquiteto	Planejamento
		Suplente: Giordane Martins Silva	259431	Arquiteto	Planejamento
4049	Elaboração de Projetos Urbanísticos	Titular: Denise de Moraes Rech	328461	Arquiteta	Projetos Arquitet.
		Suplente: André Luis Camargo Castro	311111	Arquiteto	Projetos Arquitet.

# INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS